



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 07 DE MARÇO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3921 PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 010, de 06 de março de 2025.

“Decreta Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Sra. Maria Gilda Oliveira Diniz, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria Gilda Oliveira Diniz, mãe do servidor público municipal Lauro Rosado de Oliveira; CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de amor, dor e saudade que emerge pela perda irreparável de uma cidadã respeitável, de grande prestígio e índole inabalável no curso de sua vida; CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade;

#### DECRETA:

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Catolé do Rocha – PB, por 03 (três) dias, a partir do dia 06 de março de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. MARIA GILDA OLIVEIRA DINIZ.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Católé do Rocha – PB, 06 de março de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 064/2025 Em, 06 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de “Subcoordenadora de Controle e Estoques de Materiais e Insumos” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. RITA EMILIA FORTE DE ALENCAR.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a data de 01 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 06 de março de 2025.

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DOM Nº 3920 PARTE 1, EM 01 DE MARÇO DE 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 067/2025 Em, 06 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Coordenador (a) de Saúde” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. RITA EMILIA FORTE DE ALENCAR, para que a mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 06 de março de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2025 com o Objeto: Aquisição de madeiras em geral e compensados para atender as demandas de todas as Secretarias, resultou em Fracassada devido ao licitante classificado não atender a documentação exigida no referido edital.

Católé do Rocha - PB, 06 de Março de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
Agente de Contratação

#### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2025, que objetiva: Aquisição de artefatos em concreto armado tipo: manilhas, tampas, colunas, meio fio, piso, postes e outros, destinados aos serviços de infraestrutura das secretarias deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA. - R\$ 634.185,30. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha – PB, 06 de março de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00004/2022/ Proc. Licitatório nº 00100/2022.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76.

Objeto: Constitui o objeto do presente Alterar a Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, objetivando acrescido 0,70% ao valor do contrato que corresponde a R\$ 16.168,59 (dezesseis mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Dotação: CR Nº 923378/2021-MDR/CAIXA/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asphalt. e a paralelepipedos de ruas e avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

**CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 07 DE MARÇO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3921 PARTE 1**

Catolé do Rocha - PB, 25 de fevereiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00012/2023/ Proc. Licitatório nº 00110/2023.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Sete do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por mais 06 meses, até 27/08/2025.

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros

12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT-FUNDEB 30% – Investimento; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT – Ens. Fund. – FUNDEB 30%; 12.361.0008.1123 – Const./Reforma e ampliação de Prédios Públicos do Setor de Educação; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 06 de março de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br